



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE | |
|---|--|
| QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA? | Contratação da empresa 58.365.142 ED CARLOS CHAGAS SILVA para duas apresentações no carnaval da banda PAGODE DO ED: A primeira no dia 16/02/2025 no distrito de Macaia às 16:00h e a segunda no dia 03/03/2025 na cidade de Bom Sucesso às 16:00h. |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO | |
| QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO? | Serviço de natureza não continuada. |
| QUAL A VIGÊNCIA? | O prazo de vigência contratual será até o dia 04/03/2025. |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO? | Não se aplica |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | Não se aplica |
| HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | Não se aplica |
| HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO? | Não se aplica |
| LEVANTAMENTO DE MERCADO | |
| ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES? | Contratações similares, de outras prefeituras de acordo com a compatibilidade financeira disponível. |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |
| QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL? | Sem garantia |
| HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? | Não se aplica |
| HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO? | Não se aplica |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

| | |
|--|---|
| COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO? | Contratações anteriores |
| TOTAL GERAL: | R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) |

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

| | |
|--|--|
| A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? | A solução não será dividida em itens por se tratar de objeto indivisível |
|--|--|

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

| | |
|--|-----|
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | Não |
|--|-----|

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

| | |
|--|---|
| HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | Não, por se tratar de uma contratação isolada, por depender da disponibilidade de agenda da contratada. |
|--|---|

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

| | |
|---|-----|
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? | Não |
|---|-----|

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

| | |
|---|-----|
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | Não |
|---|-----|

CONCLUSÃO

A presente contratação justifica-se em virtude da tradição em realizar a tradicional festa de carnaval, que faz parte do calendário cultural e comemorativo deste município. Nesta ocasião grande parte das pessoas dos municípios e comunidades vizinhas visitam a cidade, para prestigiar o evento e festejar o carnaval.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Bom Sucesso, 22 de janeiro de 2025

| Integrante Técnico | Integrante Requisitante |
|----------------------------|---|
| Silmar Francisco do Santos | Silmar Francisco do Santos Secretario Municipal de Cultura |